CONSELHO ESCOLAR DA EMIEF_LUIZ GONZAGA DOS SANTOS_

CNPJ: 01.931.966/0001-05_

ENDEREÇO: RUA PEDRO BATISTA, 10 - PAJUÇARA- MARACANAÚ - CEARÁ

E-MAIL:_luisgonzagaemef@maracanau.ce.gov.br__

FONE: _(85) 3392 - 8367_ PROCESSO N°: _35 / 2024_

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE SERVIÇO

O Conselho Escolar da EMEIEF _LUIZ GONZAGA DOS SANTOS torna público que realizará Processo Simplificado de Contratação de Serviço, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso I ou II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, com o objetivo de contratação de empresa especializada para realização do SERVIÇO DE RETELHAMENTO DA ESCOLA com material e mão de obra inclusa, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMEIEF LUIZ GONZAGA DOS SANTOS no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei №. 12.440/2011. Não poderão participar do processo simplificado:
- Fornecedores ou prestadores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Aquele que possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores ou prestadores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;
- O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço global.
- O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 17 de dezembro de 2024.

LUIZ ROBERTO DA SILVA DAMASCENO
Presidente do Conselho Escolar



PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1 PESQUISA Nº. 35 /2024							
2	CONSELHO: CONS. ESCOLAR DA EMEF LUIZ GONZAGA DOS SANTOS 3 Nº DO CNPJ: 01.931.966/0001-05						
4 ENDEREÇO: RUA PEDRO BATISTA, 10 – PAJUÇARA, MARACANAÚ - CE							
5	5 MARACANAU: L7 / LZ / 2024 buiz Roberto da Selva Domosceno ASSINATURA DO RESPONSAVEL PELA PESQUISA						
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATE 20 / 12 / 2 y OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO						
7	Bens Materials/Serviços						
	7.1-N°	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3- Unidade	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-Preço Total do Item (R\$)	
QUADRO 1	1	SERVIÇO DE RETELHAMENTO DA ESCOLA, INCLUINDO A SUBSTITUIÇÃO DE MADEIRAS E TELHAS DANIFICADAS, BEM COMO O CHUMBAMENTO DO CAPOTE COM ARGAMASSA DE AREIA E CIMENTO, NO TRAÇO 2:1, SEM PENEIRAMENTO.	SERVIÇO	01			
7.7-Preço Total: (R\$):							
DEVERAO SER ATENDIDAS AS SEGUINTES CONDIÇÕES: A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERAO SER COTADOS: B) PERIODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO: C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO B LO DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.							
9	NOME DO PROPONENTE:						
10	ENDEREÇO:						
11	CPF ou CGC: 12 RG:						
13	Assinatura do Proponente:						